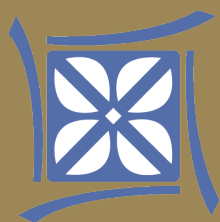




Diretório Acadêmico

CECULT



CECULT UFRB

Centro de Cultura, Linguagens
e Tecnologias Aplicadas



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

2018

Cecult - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Diretório Acadêmico é uma entidade que representa e congrega os estudantes do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas e seus cursos, que tem como seus defidos fins; a Promoção, a regularização, a participação, a organização e o fomento do corpo discente e seu plano de carreira contribuindo com os interesses do coletivo e individual promovendo a discussão e a formação de ações e projetos dos cursos de graduação deste campi.

Cursos de Graduação

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS e TECNOLOGIAS APLICADAS – BICULT (Vespertino e Noturno)

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Diurno)

LINCENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA (Vespertino)

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES (Vespertino)

Cursos em implantação

Curso Superior de Tecnologia em Artes do Espetáculo (Cenografia, Figurino, Iluminação e Caracterização)

Curso Superior de Tecnologia em Produção Musical

Curso Superior de Tecnologia em Mídias Digitais (em tramitação)

Curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural

Índice

Formação e regularização do DA

Ações, deveres e obrigações do DA

Eleições e incumbência do DA

Recursos materiais, financeiros e imatérias do DA

Disposições Gerais

FORMAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO DA

O Corpo do DA será composto por discentes efetivamente matriculados e em exercício, escolhidos por votação, composta por membros da sociedade civil, sem fins lucrativos, e apartidária, promovendo ações que disponibilize o bem-estar físico, psicológico, moral e educacional em conjunto a universidade interna e externamente.

Objetivos: reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes representados em defesa de seus interesses. Promover e organizar reuniões, encontros, eventos, palestras, conferências, debates e certame de caráter social, político, econômico, cultural, científico, artístico e desportivo e o que mais for cabível em atividades estas que visam à complementação e o aprimoramento da formação acadêmica.

Responsabilidade: Contribuir com o plano de carreira vinculado e terminalidades oferecidas no curso e a permanência e a pós permanência dos discentes.

Ação: Contribuir com a Luta pela ampliação da participação, representação e voz estudantil na estruturação acadêmica/universitária.

Metas: Atuar democraticamente, incorporando o dialogo e o método participativo, buscando atender a diversidade pessoal, interpessoal e intelectual.

Missão: estimular e promover uma boa relação entre o corpo docente e discente dos Cursos e as demais estruturas parceiras.

Normas:É proibida à coordenadoria do DA tomar quaisquer posições ilegais; racistas, de intolerância religiosa; político-partidárias e de qualquer conceito preconceituoso em nome do mesmo.

Formalização: O DA esta habilitado a exercer suas funções partir da aprovação deste Estatuto, junto ao corpo discente em assembleia geral e o corpo diretório do centro Cecult - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas .

Nomeclatura:O Centro Acadêmico do Cecult será identificado pela sigla CABICULT.

Exercício: O CABICULT é construído por prazo indeterminado de duração, tendo por foro os discentes efetivamente matriculados no centro Cecult - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas e sede localizada no mesmo.

Reconhecimento: A UFRB – Universidade Federal do Recôncavo Baiano e seus multicampus; o CCE – Coletivo Central Estudantil – UFRB e os demais CA – centros acadêmicos estabelecidos pelos movimentos estudantis dos demais cursos de formação ofertados pela UFRB reconhecem o CABICULT como entidade legítima de representação dos acadêmicos do CECULT, nos seus níveis de atuação, reservando, em face delas, sua autonomia, bem como reconhece a União Nacional dos Estudantes (UNE) como órgão responsável pelos mesmos fins, a nível nacional e internacional.

Vigência: Os mandados terão o exercício de 1(um) ano, com direito a 1 (uma) candidatura de reeleição, a chapa leita no decorre de 2 mandados consecutivos estará indisponível a nova candidatura pelo período de exercício de 1ano.

Estrutura: A Formação Geral do CABICULT considera todos os membros eleitos (representantes, coordenadores e membros sem cargo) e será dividida nas seguintes coordenações: a)Coordenação Geral: composta por 01 (um) discente eleito com direito a voto, b)Coordenação de atividades e eventos: composta por 01 (um) discente eleito com direito a voto, c)Coordenador de tesouraria e

FORMAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO DA

contabilidade: composta por 01 (um) discente eleito com direito a voto, e)Dois suplentes de cargo: composta por 02 (dois) discentes eleitos com direito a voto, mais as representatividades estudantis eleitas do colegiado e do conselho dicentro dos cursos ofertados no centro.

Diretrizes: As decisões tomadas em reuniões do CABICULT, devidamente consignadas em Atas, somente serão válidas se aprovadas com a presença de, pelo menos, metade +1 dos eleitos; O CABICULT poderá criar comitês e subcomitês, vinculando-os às atividades do Centro Acadêmico, com intuito de melhor atender as suas finalidades.

Encontros: Poderá ser convocado pelo Cabicult Assembleia Geral, a Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semestre, Assembleia Geral Extraordinária convocado pelo corpo discente com a assinatura mínima de 20 (VINTE) testemunhas que compartilhem do mesmo desejo, fundamentando os motivos de seu requerimento, Fórum de deliberações ocorrerá por decisão do CABICULT de acordo com a demanda apresentado pelo período em exercício.

AÇÕES, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DA

Regulação: Cabe ao Cabicult apresentar este Estatuto em assembleia geral , para revisão e atualização das suas normas e regras a cada 4 (quatro) anos, a partir da data de aprovação do estatuto.

Gestão: o CABICULT realizará e promoverá eventos científicos, educacionais, culturais, sociais, empreendedorismo e de socialização. Com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, que promova as idealizações e respeitando as regras descritas neste estatuto.

AÇÕES, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DA

Socialização: Os eventos com fins lucrativos ou ingressos pagos terão que respeitar as regras de meia entrada, índice econômico da região realizadora do evento; pratica de agregação social com tabela de preços populares, ações de contrapartida social; onde será de responsabilidade do CABICULT determinar quais destas ações incorporadas ao evento com fins lucrativos, podendo ser realizar no mínimo 1 das ações apresentadas, como incorporadas todas as ações apresentadas.

Transparência: A prestação de contas das ações realizadas no decorrer do mandato deverá ser apresentada em via impresa em área de visibilidade no centro CECULT ou poderá ser apresentada em assembleia geral semestralmente.

Inadequação: Em caso de atitudes que ferem este Estatudo a Assembleia Geral será soberana na aplicação de penalidades a possíveis infrações, sendo sempre garantido o amplo direito de defesa aos possíveis infratores.

Punição: As ações erradas dos membros das Coordenações do CABICULT que cometerem crimes de responsabilidade estão sujeitos às penalidades previstas neste estatuto e nas demais combinações legais. Podem gerar: a) Advertência;(por carta timbrada) b) Repreensão; (por carta timbrada, gerando reparação dos danos) Suspensão; (será aplicada em casos de transgressões graves constituindo o afastamento no mínimo de trinta dias consecutivos). d) Expulsão; (acarretará a perda total dos direitos previstos neste estatuto).

Verbas: A Diretoria DO CABICULT arrecadará receitas e praticará despesas necessárias ao cumprimento dos seus objetos, sendo classificados por fins de: a) Contribuição dos acadêmicos associados e/ou voluntários; Taxas pro-

AÇÕES, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DA

venientes de eventos/serviços prestados; Verbas provenientes do CECULT ou outras entidades da UFRB; Lucros auferidos com a venda de produtos identificados com o símbolo ou nome do CABICULT; outras verbas e receitas extraordinárias auferidas pelo CABICULT.

Voluntariado: As atividades exercidas em nome do CABICULT pelos membros da gestão do CABICULT serão cumpridas sem qualquer remuneração ou retribuição pecuniárias pelo CABICULT.

ELEIÇÕES E INCUMBÊNCIA DO DA

Concorrência: Qualquer aluno matriculado e em exercício poderá concorrer com a sua chapa a candidatura do diretório do DA, com a quantidade de representantes necessário de 5 membros que contemple o corpo do diretório do DA.

Seleção: A inscrição das chapas para eleição ocorrerá 2 meses antes do fim do mandato e terá a duração de 15 dias corridos para a realização das inscrições dos candidatos, sendo necessário para a inscrição apresentação dos seguintes documentos: A) Nome e número da matrícula dos membros participantes; B) Propostas de campanha e mandato; C) Nome e logo marca da chapa a ser escrita; D) Planejamento de ações de divulgação eleitoral.

Avaliação: Cabe a gestão atual analisar os candidatos e deferir ou indeferir a sua candidatura, o Cabicult terá o prazo de 10 dias corridos para análise e apresentação dos habitos e inabitados, oferendo-lhes o prazo de 3 dias uteis para recorrência, o Cabicult terá o prazo total de 15 dias corritos para a divulgação final das Chapas candidadas.

ELEIÇÕES E INCUMBÊNCIA DO DA

Período Eleitoral: Pelo período de 20 dias corridos os candiados poderão apresentar suas propostas e exercer campanha politica, até um dia antes da votação.

Cancelamento: Qualquer chapa terá sua candidatura eliminada caso qualquer proposta ou conduta pelo período eleitoral, desrespeite a este estatuto ou suas ideologias.

Comportamento: No período eleitoral se torna crime as devidas atitudes:
a) descumprir As leis de poluição sonora b) descumprir As leis ambientais;
c) Disponibilidade negociação ou compra de votos; d) descumbrir as leis de direitos autorais regulatórias.

Penalidade: Em caso de desordem e práticas irregulares a chapa habilitada, que não apresente graves ou gravíssima má conduta, será realizado uma cobrança de multa no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais) possível de reajuste de acordo índice infracionário anual.

Direitos: A votação eleitoral ocorrerá em um único dia em local pré-determinado, de fácil acesso e com visibilidade do local de votação, onde cada eleitor terá que assinar a lista para a votação junto com a apresentação do número de sua matrícula. O voto é único e intransferível.

Logística: a votação ocorrerá pelo período/horario das aulas, em células de marcação e urnas fechadas, onde cada eleitor terá que assinar a lista para a votação junto com a apresentação do número de sua matrícula. O voto é único e intransferível .

ELEIÇÕES E INCUMBÊNCIA DO DA

Contagem: A contagem da votação ocorrerá na presença dos messarios, com a participação de 2 discentes como testemunha.

Posse: chapa eleita será apresentada via ofício do CABICULT e assumirá seu cargo via assembleia geral para a tomada de posse.

Proibição: Discente que já possui representação politica estudantil dentro do centro esta vedado a ser membro integrante de chapas eleitorais.

RECURSOS MATERIAIS, FINANCEIROS E IMATÉRIAS DO DA

Bens: O patrimônio da entidade é construído pelos bens que possui e por outros que venha a adquirir, cujos rendimentos serão aplicados na satisfação dos seus encargos.

Recursos: A receita da entidade é construída por auxílios e subvenções, doações e legados, renda auferida em seus empreendimentos.

Elementos: são elementos do Cabicult: Seu Patrimônio; Seus Patrocinadores; Seus Parceiros; Seus Associados.

Identificação: São os Patrocinadores: empresas, órgãos, sociedade civil, identidades sem fins lucrativos, Ogn's, Osc que colaborará financeiramente ou com serviços ou bens ao CABICULT e seus projetos, sendo apresentado e divulgado o patrocinador em suas redes de publicidade, divulgação e relações-públicas; São os Parceiros: empresas, órgãos, sociedade civil, identidades sem fins lucrativos, Ogn's, Osc que colaborará com serviços ou bens ao CABICULT e seus pro

ELEIÇÕES E INCUMBÊNCIA DO DA

jetos, sendo apresentado e divulgado o parceiro em suas redes de publicidade, divulgação e relações-públicas. São os associados do CABICULT todos os alunos regularmente matriculados no centro de cultura, linguagens E tecnologias aplicadas .

DISPOSIÇÕES GERAIS

Razão: Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Improprio: Não é admito voto por procuração.

Legitimação: O presente estatuto entra em vigor na data de sua publicação pela Assembleia Geral.

Responsabilidade: Os diretores são pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do CABICULT.

Ordem: As assembleias deveram respeitar o quantitativo de 50 +1 de acordo com o quantitativo total do centro, a participação dos discentes presentes, após 20min do horário agendado poderá decorrer a assembleia sem custos e inflação de quorum.

DA

Diretório Acadêmico



CECULT UFRB
Centro de Cultura, Linguagens
e Tecnologias Aplicadas



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia